



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.

VER. CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BUTIÁ

VER. IDELBERTO TAILOR DE SOUZA MACHADO, vem respeitamente apresentar para a apreciação e deliberação dessa Egrégia/Casa Legislativa, a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 66

PROPOSE FORMAÇÃO DE
COMISSÃO:

CONSIDERANDO a necessidade que se faz, de um órgão que atue em defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que as atribuições neste sentido são a cargo da SUNAB, que nem sempre está atenta a tudo aquilo se passa em prejuízo da coletividade consumidora, ou por serem poucos os fiscais, ou pela distância ao interior do Estado, ou por uma infinidade de problemas que até desconhecemos;

CONSIDERANDO que com a rescentes medidas adotadas pelo Governo Federal, o próprio povo está abraçando esta tarefa de atuar como fiscal das irregularidades cometidas por comerciantes / desonestos;

CONSIDERANDO que entre tantas tarefas, a de defesa ao consumidor pode ser uma das atividades do Legislador,

PROPOMOS seja formada uma Comissão Especial de Defesa ao Consumidor, formada por um Vereador de Cada bancada, que terá a atribuição específica de atuar neste assunto, devendo tão logo seja formada referida Comissão, se reunir e montar um regulamento, onde ditará as normas a serem seguidas.

Sala das Sessões, 04 de março de 1986

Ver. Idelberto Tailor de Souza Machado